



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 102/2016

DATA: 29 DE JULHO DE 2016

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO  
EDIVALDO XAVIER DOS SANTOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,
- ✓ Considerando solicitação do servidor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor comissionado **EDIVALDO XAVIER DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 22/01/2015 a 21/01/2016, entre os dias 01/08/2016 e 20/08/2016.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de julho de 2016.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
29 / 07 / 16

**Carine Maria Strieder**  
Unidade Interna  
Recursos Humanos

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**